Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, N°. 2187, 10° andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA 82940
REGISTRO GERAL

Data 18/04/2013 | Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, denominado de terreno B, com frente para a Rua Inácio Vasconcelos, distando no sentido oeste/leste 22,50m para a Rua Fausto Aguiar, constituído por parte do lote 534 da quadra 36, do Parque Iracema, medindo 8,00m de frente por 22,00m de fundos, perfazendo uma área total de 176,00m², confinando: Ao Sul (frente), com a Rua Inácio Vasconcelos; Ao Norte (fundos), com parte do lote 534 da mesma quadra; Ao Nascente (lado esquerdo), com o terreno A ora desmembrado, constituído por parte do lote 534 da mesma quadra, onde encontra-se encravada a casa com frente para a Rua Inácio Vasconcelos n° 727; e ao Poente (lado direito), com o terreno C ora desmembrado, constituído de parte do lote 534 da mesma quadra.
PROPRIETÁRIOS - AÉCIO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista vendedor, inscrito no CPF sob o n° 122.122.533-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77 com FRANCISCA CLÉBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob o n° 155.728.203-00, residente e domiciliados na Rua Inácio Vasconcelos, n° 727, Messejana, Parque Iracema, em Fortaleza/CE.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n° 20.497 deste Ofício Imobiliário.

AV.01/82940 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da AV.08 da Matrícula n° 20.497 desta Serventia, conforme requerimento datado de 18/01/2013, Autorização de Desmembramento datada de 04/04/2013, exarada nos autos do Processo n° 040516365927 2/12 - SER VI, Memorial Descritivo e Planta, apresentados e arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o N°: 234862. FORTALEZA, 05 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18 de Abril de 2013. ////////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ALINE DE CASTRO E SILVA - SUBST
Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.02/82940 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23/07/2014, lavrada no Ofício de Notas e de Registros de Caridade/CE, Cartório Cezar e Cavalcante, às fls. 24/25, do livro n° 57, os proprietários AECIO XAVIER DE OLIVEIRA e sua esposa FRANCISCA CLÉBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a EDUARDO ALVES ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob o n° 784.539.923-04, residente e domiciliado na Rua Pero Vaz, n° 83, bairro Messejana, em Fortaleza/CE; pelo valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), importância já recebida pelos vendedores, em moeda corrente e legal do país, da qual dão plena e geral quitação. Prenotado sob o N°: 251935. FORTALEZA, 25 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Agosto de 2014. ////////////////////////////////
Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.03/82940 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular n° 000767703-0, datado de 10/07/2015, em São Paulo, o

PEÇA SIMPLES CONSULTA NÃO É CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82940	Ficha 1

proprietário EDUARDO ALVES ROCHA, já qualificado, vendeu o imóvel da presente matrícula, inscrito na PMF sob o nº 808.251-0, a ACLECIO CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, propagandista vendedor, inscrito no CPF sob o nº 650.229.633-53 e seu cônjuge GARDENIA BELIZARIO DE OLIVEIRA, brasileira, técnica em edificações, inscrita no CPF sob o nº 003.303.823-65, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Alcantara e Silva, nº 940, casa 09, Messejana, em Fortaleza-CE; pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R$ 45.800,00, valor da entrada; e R$74.200,00, referente ao financiamento concedido pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Prenotado sob o Nº: 263656. FORTALEZA, 17 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Julho de 2015. //// Eu, _____,conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST. Eu, _____,assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R.04/82940 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03 supra, os adquirentes ACLECIO CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA e seu cônjuge GARDENIA BELIZARIO DE OLIVEIRA, já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado ''Cidade de Deus'', s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para garantia de uma dívida no valor de R$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), com prazo de reembolso de 120 meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R$1.377,65; valor do encargo mensal na data da assinatura de R$ 1.390,78; data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/08/2015, com taxa de juros nominal anual de 12,28% e efetiva anual de 13,00%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 263656. FORTALEZA, 17 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Julho de 2015. // Eu, _____,conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST. Eu, _____,assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV.05/82940 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.03 e R.04 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia: a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 02/06/2015; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 104554199/2015, expedida em 02/06/2015, todas em nome do vendedor; as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas de nºs 113117502/2015 e 113117722/2015, expedidas em 22/07/2015, em nome dos compradores e devedores/fiduciantes; Certidão da matrícula nº 82.940, datada de 30/07/2015; a Guia de ITBI de nº 2015/010441, paga em 05/06/2015 e a Certidão Negativa de Débitos do IPTU de nº 2015/191984, datada em 24/07/2015. Prenotado sob o Nº: 263656. FORTALEZA, 17 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Julho de 2015. // Eu, _____,conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST. Eu, _____,assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Continua na Ficha nº: 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82.940	Ficha 02

Av-06/82.940 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 12/07/2019, constando a declaração de ciência da necessidade de quitação com todos os tributos inerentes à construção, e Certidão de Averbação de Construção da PMF nº 2019/193791, datada de 11/07/2019, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que no terreno da presente Matrícula, foi construída uma casa residencial duplex, situada nesta Capital, com frente para a Rua Inácio Vasconcelos, nº 701, bairro Parque Iracema, com 296,50m² de área construída, cadastrada na PMF sob o nº 808.251-0, desde 19/04/2016. Prenotado sob o nº 307.548, Fortaleza, 12/07/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/08/2019.
Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-07/82.940 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 25 de julho de 2019, em São Paulo/SP, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.04 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) fiduciante(s). Prenotado sob o nº 307.127, Fortaleza, 05/07/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/08/2019.
Eu, _____, conferi. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.
Eu, _____, assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

R-08/82.940 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010057431, datada de 26/11/2019, em São Paulo-SP, os proprietários e seu cônjuge garantidores ACLECIO CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA e GARDENIA BELIZARIO DE OLIVEIRA, já qualificados, TRANSFERIRAM em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia de uma dívida nos seguintes termos: VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R$269.645,75 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); sendo R$259.100,00, referente ao valor do empréstimo, R$9.055,75, referente ao valor do IOF e R$1.490,00, referente a tarifa de avaliação de garantia; Quantidade de parcelas: 240; Periodicidade das parcelas: mensais; Valor da parcela: R$3.259,43; Vencimento da 1ª parcela: 26/12/2019; Vencimento da última parcela: 26/11/2039; Juros Remuneratórios Efetivos: 1,0900% ao mês e 13,8933% ao ano; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês e Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 15,12% ao ano, constando demais termos e outras condições na cédula de crédito bancário. Prenotado sob o nº 312.760, Fortaleza, 29/11/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/12/2019.
Eu, _____, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.
Eu, _____, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-09/82.940 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.08 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta serventia, as Certidões Negativas de Débitos

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

Operador Nacional do Sistema de Registro

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82.940	Ficha 02

Estaduais nºs 201909060849 e 201909060857, datadas de 03/12/2019, a Certidão Negativa de Débitos de IPTU, nº 2019/345198, emitida em 03/12/2019 e a Certidão de Ônus da presente matrícula, datada de 06/12/2019. Prenotado sob o nº 312.760, Fortaleza, 29/11/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/12/2019.

Eu _____, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Eu _____, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935 / 94. Fortaleza, CE, 22/06/2022

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos () Karen de Queiroz Barros
() Ilíada Lima Santos Bianchin () Pedro Fabrício Pinheiro
() Imarid Clementino Rodrigues Fabbri () Sonia Melo Torres Pinheiro

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na Ficha nº: 03

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82.940	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°82.940, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-10/82.940 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n°256644/2022 - Crespo e Caires Advogados Associados, datado de 10/05/2022, em Hortolândia/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o devedor ACLECIO CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, sido notificado pessoalmente e a devedora GARDENIA BELIZARIO DE OLIVEIRA, sido notificada na pessoa de seu devedor solidário, Aclecio Carneiro Martins de Oliveira, o qual exarou sua nota de ciente nos termos, conforme Certidões de Notificação n°s 763255 e 763256, datadas de 23/05/2022, expedidas pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Morais Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 343.711, Fortaleza, 26/04/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/06/2022.
Eu, _____, conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.
Fortaleza, (CE) 13/01/2025
() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

PARA CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VERSO EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na Ficha nº: 04

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°82.940, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-11/82.940 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 256644/2022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 05/06/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a Av.10 supra. Prenotado sob o n° 383.510, Fortaleza, 30/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/01/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ416038-M9T9

Av-12/82.940 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 588190/2025 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 17/06/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(s) devedor(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo ACLECIO CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, sido notificado na pessoa de sua devedora solidária Gardenia Belizario de Oliveira, e GARDENIA BELIZARIO DE OLIVEIRA sido notificada pessoalmente, a qual tomou ciência de todo teor da referida notificação, recebendo, inclusive, a 2ª via e recusou-se a exarar sua nota de ciente, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 786917 e 786918, datado de 30/07/2025, expedidas pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 388.940, Fortaleza, 21/05/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/08/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. SONIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 250,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABP723630-L7Q9

Av-13/82.940 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 18/09/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 392.667, Fortaleza, 26/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/09/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 5.065,39. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABQ126420-M9X9

Av-14/82.940 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) AV.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 22241/2022, paga(s) em 05/09/2022 e 13/12/2022. Prenotado sob o n° 392.667, Fortaleza, 26/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os cartórios em um só lugar | Do Brasil para o mundo
SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09

24/09/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABR091722-J4W9

Av-15/82.940 - CEP - Conforme Extrato de IPTU 2025 da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, emitido em 10/11/2025, arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tem como Código de Endereçamento Postal - CEP o nº 60.841-535. Prenotado sob o nº 395.832, Fortaleza, 05/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/11/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404523-N7U9

Av-16/82.940 - LEILÃO PÚBLICO E CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento, datado de 03/11/2025, e Ata(s) do 1° e 2° Leilões Públicos, datada(s) de 30/10/2025 e 03/11/2025, respectivamente, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, não foi arrematado, encerrando-se o referido Leilão e ficando resguardado o direito à venda direta pelo(a) proprietário(a), ficando consequentemente CANCELADA a Alienação Fiduciária referida no(a) R.08 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, e consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) credor(a)(s) fiduciário(a)(s), já qualificado(a)(s). Prenotado sob o nº 395.832, Fortaleza, 05/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/11/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 288,30. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404524-L5U9

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 14/08/2026 16:49:09